

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 062

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às oito horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência da Prof^a. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros: Adalto Bianchini, Andrea Gonçalves dos Santos, Cleusa Maria Lucas de Oliveira, Dulce Cassol Tagliani, Danilo Giroldo, Denise Maria Varella Martinez, Eder Leandro Bayer Maier, Ednei Gilberto Primel, Fabiana Alfonso Mello, Giovana Calcagno Gomes, Henrique Magalhães Meneses, Isabel Cristina de Oliveira Netto, José Henrique Muelbert, José Rodrigo Furlanetto de Azambuja, Juliana Fausto Flores, Marcelo Gonçalves Montes D'Oca, Maria Rozana Rodrigues Almeida, Nelson Lopes Duarte Filho, Patrícia Raggi Abdallah, Paul Gerhard Kinas e Vitor da Silva dos Santos. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Sirlei Nadia Schirmer, representando a PRAE; Rita de Cássia Gnutzmann Veiga, representando a PROINFRA; Simone de Biazzi Avila Batista da Silveira, representando a FADIR; Denise Maria Maciel Leão, Vice-Diretora do ICHI; Ernesto Luiz Gomes Alquati, representando a EE; Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Vice-Diretora do IE; Marcelo Borges Tesser, representante suplente da 1ª Câmara; Anderson Orestes Cavalcante Lobato, representando a 4ª Câmara (titulares em férias); e, Wilson Fernando da Costa Gonçalves, representando a PROPLAD (titular afastado a serviço da Universidade). Justificaram ausência: Normélia Maria Parise e Volnei Jandir Bigliardi Vasconcelos, respectivamente titular e suplente da representação docente, Rodrigo Desessards Jardim, representante titular da 2ª Câmara, por encontrarem-se em férias e os representantes estudantis Joice Backes Brand e Kristopher Machado Marques, por encontrarem-se em período de férias acadêmicas. Ausentes sem justificativa: Roberto Domingues Souza, representante da PROEXC (titular em férias); Júlia Silveira Matos, suplente de Ivete Martins Pinto, representante dos docentes (titular em férias) e Carlos James Scaini, representante titular da 6ª Câmara. Na condição de convidados participaram: Fabiane Biensfeld Ferreira dos Santos, como relatora, Silvana Bellé Zasso, Diretora de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação da PROGRAD e Rosilene Maria Clementin, Diretora de Pós-Graduação da PROPEP. Ao iniciar a reunião, a Senhora Presidenta colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 061** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 061 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 055/2014 - luto oficial pelo falecimento do acadêmico Vinícius Vilella Vinhas** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do acadêmico Vinícius Vilella Vinhas, ocorrido em 22/12/2014. O referido estudante frequentava o curso de

Sistemas de Informação da FURG; **3º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 003/2015 – suspensão do expediente administrativo na FURG durante o período de Carnaval do ano de 2015** – O referido ato suspendeu o expediente administrativo da FURG nos dias 16 e 17 de fevereiro, e determinou também que o expediente diurno do dia 18 de fevereiro seja cumprido das 14 h às 18 h. A Indicação foi lida pelo autor. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **4º) Parecer 004/2015 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.006328/2014-41 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do IO – Edital nº 21/2014 – 1 (uma) vaga, para professor Adjunto A, Classe A, Nível 1,40h/DE; área de conhecimento Ciências Exatas e da Terra; matérias/disciplinas: Oceanografia Física com ênfase em Oceanografia por Satélite/Oceanografia por Satélite, Oceanografia Física** - O processo teve como relator o Cons. Paulo Tagliani, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como único aprovado Fabrício Sanginetti Cruz de Oliveira, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pelo secretário Jorge Bastos. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Muelbert disse que tratar-se da substituição da vaga deixada pela aposentadoria do Prof. Carlos Alberto Garcia, o que representa um grande desafio para o IO, por fazer parte de um processo de renovação onde os experientes estão sendo substituídos por profissionais mais novos, apesar de capacitados. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **5º) Parecer 005/2015 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.003119/2014-46 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do IO – Edital nº 15/2014 – 1 (uma) vaga para atuar em SLS e Rio Grande, para professor Adjunto A, Classe A, Nível 1,40h/DE; área de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Sociais Aplicadas e Engenharia; matérias/disciplinas: Auditoria e Certificação Ambiental, Gestão Ambiental de Empreendimentos, Legislação Ambiental Brasileira** - O processo teve como relator o Cons. Renato Glauco, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Juliana Prevedello e (2º lugar) Charles Nunes Fróes, indicando para contratação Juliana Prevedello. O parecer foi lido pelo representante da 1ª Câmara, Cons. Marcelo Tesser. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Adalto chamou a atenção para o fato de no Edital constar que a vaga é para atuar em Rio Grande e São Lourenço do Sul, enquanto deveria ser apenas para Rio Grande. Citou também que, em reunião com os professores e técnicos de SLS em janeiro, essa situação foi discutida, ou seja, que trata-se de uma vaga do IO e que atende três disciplinas de cursos do ICB, alertando para o fato de que ocorreu uma alteração curricular substancial no curso de Agroecologia e algumas disciplinas já não existem mais na grade do curso e outras foram criadas, entendendo que isso lhe preocupa, pois entende que alguns professores podem ficar sobrecarregados. Questionou também como essa alteração considerável no quadro de disciplinas do curso foi

aprovada em nível de Câmara e não de Pleno do COEPEA. Citou que os créditos das disciplinas foram alterados e que nem sempre existe a possibilidade de serem realizadas equivalências. Disse que alguns professores não foram ouvidos com relação a esta alteração promovida pela 1ª Câmara e que isso o preocupa já que sete disciplinas ainda terão que ser ministradas. O Cons. José Muelbert disse que o Cons. Adalto tem razão em estar preocupado, mas que esta preocupação é compartilhada pelos docentes de SLS, os quais deverão se reunir e ver a melhor forma de estruturar essa questão. A Senhora Presidenta disse entender que há um número significativo de professores em SLS nesta área e que deverão solucionar a situação em função das disciplinas comuns aos cursos. Informou que ocorreu reunião com os professores de SLS e dois diretores com o objetivo de debater essa situação, citando que em breve o número de docentes será suficiente para dar conta desta demanda. A Diretora Silvana Zasso explicou que a PROGRAD discute caso a caso todo o tipo de solicitação de alteração curricular recebida dos cursos e, com a anuência dos coordenadores, faz a indicação ao Gabinete do COEPEA que toma a decisão a respeito do encaminhamento dos processos às Câmaras ou ao Pleno para análise e deliberação. A Senhora Presidenta, em resposta ao Cons. Nelson, informou que os três cursos de SLS trabalham em parceria e o IO, na época em que ocorreu a alteração, era responsável pelo curso em questão, afirmando ainda que a política adotada nos câmpus fora de sede é a de parceria entre os cursos existentes. O Cons. Adalto corroborou a informação explicando que na época o ICB não participava da organização desse curso e que a alteração em questão foi promovida pela 1ª Câmara, onde os coordenadores dos cursos ligados ao ICB não têm acento. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **6º) Parecer 006/2015 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.006347/2014-78 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do IMEF – Edital nº 21/2014 – 1 (uma) vaga, para professor Adjunto A, Classe A, Nível 1,40h/DE; área de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; matérias/disciplinas: Física Geral e Experimental** - O processo teve como relator o Cons. Mário Retamoso, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como única aprovada Águeda Maria Turatti, indicando-a para contratação. O parecer foi lido pelo Cons. Marcelo Tesser, representante da 1ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Muelbert chamou a atenção para o fato de que novamente, como ocorrido na reunião passada, este e vários dos concursos analisados a seguir não atenderam a questão dos prazos estabelecidos na deliberação do COEPEA. O Cons. Paul Gerhard Kinas explicou que ocorreu o comparecimento de apenas um candidato nesta seleção e que se trata de uma área difícil de aparecerem profissionais que se candidatem às vagas. A Senhora Presidenta disse que fica registrado o alerta para que as Unidades Acadêmicas cuidem essa questão de cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação e solicitou aos conselhos das Unidades que atentem para essa questão quando da aprovação dos processos. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, contando com um voto

contrário. Apesar de a homologação ter acontecido o Cons. Marcelo D'Oca perguntou se o cronograma de um concurso pode ser alterado em função do número de candidatos inscritos. A Senhora Presidenta disse que se bem justificado e tendo a concordância dos participantes e, em alguns casos, com a manifestação da Procuradoria Federal, seria possível a alteração, mas que o ideal seria sempre cumprir os prazos estabelecidos pela legislação. A Cons. Dulce disse entender que a atual Deliberação do COEPEA deixa margem para outras interpretações. A Senhora Presidenta registrou a importância de ocorrer reunião envolvendo diretores, Procuradoria Federal, PROGRAD e PROGEP para tratar desse tema. O Cons. José Muelbert fez a leitura de parecer da PF que trata dessa questão, a fim de ajudar no esclarecimento necessário do tema. A Senhora Presidenta sugeriu também que a Comissão existente para tratar de alterações da legislação atual também poderia colaborar sendo acionada para tratar desse tema. O Cons. Nelson observou que está mais do que claro para ele que essa questão necessita de revisão. O Cons. Adalto, aproveitando o momento da discussão sugeriu também que fosse tratada a questão relativa à definição das áreas dos concursos, citando que em outras instituições estão utilizando a área e a referência "afins". A Senhora Presidenta disse que também essa situação deve ser debatida pela Comissão existente. A Cons. Rozana informou que ainda existem algumas reivindicações do MPF a serem atendidas pela FURG e, portanto, entende que é necessário sim que estas questões sejam debatidas e definidas; 7º) **Parecer 003/2015 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.005256/2014-15 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ICB – Edital nº 20/2014 – 1 (uma) vaga, para professor Adjunto-A, Casse A, Nível 1,40h/DE; área de conhecimento: Ciências Biológicas/Botânica/Fisiologia Vegetal, para as matérias/disciplinas: Anatomofisiologia Vegetal, Fisiologia Vegetal, Fundamentos de Fisiologia Vegetal, Ecofisiologia Vegetal** - O processo teve como relator o Cons. Juliano Zanette, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Emanuela Garbin Martinazzo e (2º lugar) Paulo Roberto de Moura Souza Filho, indicando para contratação Emanuela Garbin Martinazzo. O parecer foi lido pelo secretário Jorge Bastos. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Muelbert registrou que também neste processo os prazos não foram cumpridos. O Cons. Adalto disse que a candidata classificada em primeiro lugar possui ótimo currículo, que a área de Botânica estava precisando de um reforço e que a contratação dará um apoio muito bom para a Pós-Graduação no ICB. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, contando com um voto contrário; 8º) **Parecer 004/2015 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.005436/2014-05 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ICB – Edital nº 20/2014 – 1 (uma) vaga para o Campus de SLS, para professor Adjunto-A, Casse A, Nível 1,40h/DE; área de conhecimento: Ciências Biológicas; matérias/disciplinas: Zoologia Aplicada/Ciências Naturais V, Ciências Agrárias I, Zoologia de Insetos de Importância Agroecológica, Manejo Agroecológico e doenças e Pragas** - O

processo teve como relator o Cons. Rodrigo Jardim, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Adriano Cavalleri e (2º lugar) Andressa Paladini, indicando para contratação Adriano Cavalleri. O parecer foi lido pelo secretário Jorge Bastos. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Muelbert registrou que também neste processo os prazos não foram cumpridos conforme a legislação. O Cons. Adalto disse que o classificado em primeiro lugar obteve nota muito boa no concurso e deverá atender disciplinas profissionalizantes nos cursos que irá atender, Educação do Campo e Agroecologia, citando também que o candidato possui bastante experiência na área. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, contando com um voto contrário;

9º) Parecer 005/2015 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.005434/2014-16 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ICB – Edital nº 20/2014 – 1 (uma) vaga para o Campus de SLS, para professor Adjunto-A, Casse A, Nível 1,40h/DE; área de conhecimento: Ciências Biológicas e Ciências Agrárias; matérias/disciplinas: Ecologia de Ecossistemas-Solos/Ciências Naturais II, ciências Agrárias I, Biodiversidade do Solo - O processo teve como relator a Cons. Sônia Hefler, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como único aprovado Ezequiel Cesar Carvalho Miola, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pelo secretário Jorge Bastos. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Muelbert disse que nesse processo ocorreu alteração no cronograma e que a maneira como procederam ficou documentada, porém também não foram respeitados os prazos para recursos. O Cons. Adalto informou que este docente vai atuar tanto no curso de Educação do Campo, quanto no curso de Agroecologia. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, contando com um voto contrário;

10º) Parecer 007/2015 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.005433/2014-63 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ICB – Edital nº 20/2014 – 1 (uma) vaga para o Campus de SLS, para professor Adjunto-A, Casse A, Nível 1,40h/DE; área de conhecimento: Ciências Biológicas e Ciências Agrárias; matérias/disciplinas: Taxonomia de Fenerógamas - O processo teve como relator o Cons. Rodrigo Jardim, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Jaqueline Durigon, (2º lugar) Eliana Gressler, e (3º lugar) Vanessa Terra dos Santos, indicando para contratação Jaqueline Durigon. O parecer foi lido pelo secretário Jorge Bastos. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Muelbert registrou que também neste processo os prazos não foram cumpridos conforme a legislação. O Cons. Adalto disse que esse profissional terá atuação bastante interessante para o grupo na área da Botânica. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, contando com um

voto contrário; **11º) Parecer 004/2015 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.002274/2014-45 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da EE – Edital nº 15/2014 – 1 (uma) vaga, para professor Adjunto A, Classe A, Nível 1,40h/DE; área de conhecimento: Térmicas ; matérias/disciplinas: Fenômenos de Transporte, Termodinâmica** - O processo teve como relator o Cons. Fabrício Butierres Santana, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como único aprovado Rodrigo Rocha Davesac, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pelo Cons. José Rodrigo Furlanetto de Azambuja, representante da 3ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Muelbert registrou que também neste processo os prazos não foram cumpridos conforme a legislação. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, contando com um voto contrário; **12º) Parecer 004/2015 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.005046/2014-27 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ILA – Edital nº 20/2014 – 1 (uma) vaga para o Campus de SLS, para professor Assistente - A Classe A, Nível 1,40h/DE; área de conhecimento: Linguística Letras e Artes; matérias/disciplinas: Produção Textual, Estudo do Texto, Inglês Instrumental – Leitura e Práticas Educacionais, Escolares e Comunitárias** - O processo teve como relatora a Cons. Luciana Pilatti Telles, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Valter Henrique Fritsch e (2º lugar) Sulany Silveira dos Santos, indicando para contratação Valter Henrique Fritsch. O parecer foi lido pelo Cons. Eder Leandro Bayer Maier, representante da 5ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Muelbert registrou que também neste processo os prazos não foram cumpridos conforme a legislação. O Cons. Marcelo D'Oca chamou a atenção para o fato de não constar no relatório as médias finais obtidas pelos candidatos. A Senhora Presidenta, de posse do referido processo, fez a leitura das respectivas notas alcançadas pelos participantes e informou que o parecer será corrigido. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, contando com um voto contrário. A Senhora Presidenta aproveitou o momento de homologação destes resultados de concursos para solicitar às direções das Unidades Acadêmicas uma atenção especial para com os novos ingressantes na FURG, docentes e técnico-administrativos em educação, com relação à acolhida destes novos servidores. Pediu aos diretores que ao receberem os novos servidores encaminhados pela PROGEP possam acolhê-los e explicar um pouco como funciona a Universidade a fim de que entendam a dinâmica existente na FURG, seus deveres e direitos, apesar de todo o trabalho de integração que é desenvolvido pela PROGEP com os ingressantes. Disse ainda que também em reunião com os diretores dos câmpus fora de sede foi feita a mesma solicitação; **13º) Parecer 006/2015 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.008711/2014-34 – Criação do Curso de Tecnologia em Abordagem Multidisciplinar em Dependência Química** - O processo teve como relatora a

Cons. Marilice Magroski Gomes da Costa, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da criação do curso de Tecnologia em Abordagem Multidisciplinar da Dependência Química conforme proposta apresentada ao COEPEA. O parecer foi lido pelo secretário Jorge Bastos. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Giovana disse inicialmente que lhe preocupa muito o fator espaço físico na área acadêmica do Campus Saúde para receber mais esta demanda. A Cons. Isabel saudou a iniciativa, mas disse compartilhar desta preocupação com relação ao espaço físico, pois no seu entendimento não há como suportar mais turmas naquela área. Questionou também a ausência de bibliografia em algumas das disciplinas relacionadas na proposta. A Diretora Silvana explicou que é normal em uma nova proposta aparecerem as bibliografias apenas nas disciplinas do primeiro ano, a fim de proporcionar maior tempo e agilidade ao processo de compra para as demais que serão necessárias ao longo do curso. A Senhora Presidenta disse que o projeto faz parte de um programa do Governo Federal desta área de abrangência e que foi enviado ao MEC em 2013, sendo aprovado em 2014 já incluindo a contratação de docentes e técnicos, conforme compromisso assumido pelo Ministério. Disse entender que inicialmente o projeto não estará considerando salas da área acadêmica, e sim algum espaço já existente no CENPRE – Centro Regional de estudos, Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos e no campus Carreiros. Informou que a transferência do CENPRE para o prédio em construção deverá abrir espaço na área acadêmica. Disse que as vagas já foram aprovadas, mas que ainda não ocorreu a liberação por portaria, registrando que a condição para o oferecimento do curso está condicionado a liberação das vagas pelo MEC. Sugeriu ainda que no futuro esse curso possa ser oferecido à noite. A Cons. Suzane parabenizou o ICB pela iniciativa, mas questionou o fato da disciplina Metodologia Científica estar lotada no ICB e não no IE, argumentando que a sua ementa é tão específica que não justifica não estar vinculada ao IE. Questionou também a previsão de aquisição de uma viatura tipo Van para transporte dos estudantes. A Senhora Presidenta disse, com relação à necessidade de um veículo tipo Van para o curso, que é uma questão a ser discutida, pois não se trata de uma condição comum também a outros cursos. Entende que quando há a necessidade de saídas de campo isso deve ser tratado com o setor responsável na Universidade. O Cons. Vitor questionou a existência atual de infraestrutura disponível para o oferecimento do curso. O Cons. Alquati questionou o formato em que foi apresentada a proposta ao Conselho, dizendo não entender que isso possa acontecer no ambiente universitário. O Cons. Nelson disse que a muito vem se manifestando com relação a demandas que na sua visão são exógenas, apesar de entender que muitas vezes é difícil não atender essas demandas, citando como exemplo a transformação da Universidade em multicampus, que a seu ver não tinha capacidade para isso. Disse também que atualmente a Universidade enfrenta dificuldades na implantação de modelos interdisciplinares. Citou a disciplina de Bioinformática como um exemplo, a qual é ministrada pelo ICB. A Senhora Presidenta explicou que o projeto não veio do MEC, como foi manifestado pelo Cons. Nelson, mas sim de uma iniciativa do CENPRE da FURG, através do ICB. A partir disso é que a administração agiu

junto ao MEC para que a demanda fosse acolhida. Disse ainda que a ação se deu através de uma demanda regional e como já existia um programa nacional o Prof. Fernando Amarante auxiliou a gestionar junto ao MEC e a Casa Civil para a aprovação do projeto. Disse que foi realmente uma demanda de responsabilidade do CENPRE e do ICB que abraçou a ideia e que contou com o empenho da administração da FURG que tem o compromisso de apoiar as novas iniciativas e foi em busca da aprovação. Em resposta aos Cons. Marcelo D'Oca e José Muelbert informou que já há parecer favorável a contratação de pessoal para a implantação do referido projeto. O Cons. Anderson Lobato propôs que a disciplina Metodologia Científica passe a ser lotada no IE e não no ICB como consta na proposta. O Cons. Adalto disse que essa iniciativa nada mais é do que o coroamento de uma proposta de um grupo muito antigo na FURG e que a proposta é muito consciente. Afirmou que o curso só será oferecido se todas as vagas forem liberadas, principalmente as dos TAE. Disse que o objetivo da proposta é a formação de profissionais especialistas nesta área, pois até então sempre contaram com o empréstimo de profissionais como os da PROGEP. Explicou que já existe uma infraestrutura disponível através do CENPRE e do ICB e é claro que algum investimento terá que ser realizado. Contam com a expansão que está sendo realizada no Campus Saúde e gostaria também que a Universidade olhasse a iniciativa como uma necessidade de mais cursos na área da saúde. Com relação à estrutura curricular disse que contatos foram realizados com as demais Unidades Acadêmicas e o que se conseguiu é o que está compondo a proposta apresentada. Com relação à referência feita à disciplina de Metodologia Científica disse que é tratada de acordo com a área de aplicação e por isso não concorda que seja lotada no IE, por entender que qualquer docente doutor do ICB pode ministrar essa disciplina e o ICB não abre mão de mantê-la na sua lotação. Agradeceu a colaboração do C3 com relação a proposta, a manifestação de todos e também às críticas recebidas. A Cons. Giovana citou que a dificuldade com relação ao espaço físico se dá nesse momento, mas que a obra de ampliação do Campus Saúde está em andamento e que a proposta será implantada apenas em 2016. A Cons. Isabel registrou que todos sabem sobre as dificuldades enfrentadas com a falta de espaço físico na área da saúde e que há uns 15 anos nada acontecia. Disse que a FaMed foi chamada para discutir sobre a ocupação dos novos espaços no prédio em construção e só gostaria que as necessidades da FaMed e da EEnf fossem atendidas prioritariamente e após as outras demandas. A Cons. Suzane disse que o IE não participou da discussão desta proposta e que receberam apenas uma solicitação e não das demais disciplinas em que o IE poderia colaborar. Sugeriu também que as Câmaras do COEPEA não realizem mais reuniões virtuais. A Senhora Presidenta disse com relação a realização de reuniões virtuais por parte das Câmaras que essa orientação já foi repassada às mesmas. Registrou também que todos são sabedores de que a Universidade aprovou e participa de um programa de expansão importante para a FURG e que atualmente temos bons problemas a serem solucionados. Disse que infelizmente existe uma situação local e regional onde as empresas de construção civil não estão conseguindo atender a demanda existente e isso é visível a todos. A FURG enfrenta várias situações com relação

às obras em andamento e somado a isso ainda enfrentamos uma situação de embargo das obras em um determinado momento e estamos a ponto de ter essa situação totalmente resolvida. Enfrentamos alguns casos de rescisão de contrato por conta do atraso na realização das obras. Realizamos inúmeras reuniões com empreiteiras para avaliar caso a caso as obras em andamento e nem sempre encerrar o contrato existente é a melhor solução. Disse que os fiscais da Universidade estão sendo rigorosos no controle dos serviços e emprego de materiais, citando como exemplo a obra de calçamento da via interna do campus, quando ao chegarem os materiais não são aceitos por estarem em desacordo com o contrato. Tudo tem que ser avaliado e isso demanda tempo. Às vezes uma rescisão pode trazer uma despesa ainda maior que se mantida a negociação com a contratada. Informou que na área da saúde há recursos disponíveis para a construção de um novo prédio, mas a ideia é concluir o que está em andamento. Disse que as críticas são bem vindas, mas é importante que o Conselho saiba sobre o trabalho cuidadoso que está sendo executado pelos técnicos da FURG. Disse que existem problemas de pessoal como o fato de três engenheiros do quadro terem passado em concursos para docente e por isso existe uma renovação no quadro, que os problemas fazem parte de um contexto regional de falta de mão de obra. Disse ter certeza que com a liberação do licenciamento ambiental todas as demandas de infraestrutura terão pleno andamento. A área de planejamento da FURG tem trabalhado muito nesse sentido e que não tem dúvida que a Universidade vai superar esse momento de dificuldades com relação à infraestrutura. Citou que em alguns casos as obras estão em ritmo lento. Por fim disse que é muito importante que os conselheiros do COEPEA saibam como se dão as ações que a Universidade implementa com relação às obras em andamento. A Cons. Rita informou que a obra na área da saúde está sendo executada em função das liberações de recursos e que no caso do atual prédio em construção houve a liberação de uma parcela e entendeu-se que deveria ser concluída toda a parte estrutural de concreto das outras etapas para que no futuro as atividades acadêmicas não fossem prejudicadas com o ruído que essa fase da obra proporciona. Explicou que todas as obras possuem cronogramas para serem cumpridos até a conclusão e que as empresas são multadas se algo não é cumprido. Parabenizou o ICB pelo novo curso e explicou que acontecerá uma discussão a respeito da distribuição da área do novo prédio do Campus Saúde. O Cons. Danilo disse que ao ser transferido o CENPRE da área acadêmica, naturalmente haverá uma redistribuição de espaços e poderá ser discutida a destinação de área para espaços de permanência. A Cons. Isabel disse que existe um pré-acordo sobre a expansão da área da saúde e a solicitação é de que a FaMed e a EEnf sejam atendidas em primeiro lugar e que o processo de expansão seja bem discutido e planejado a fim de não trazer transtornos aos serviços hoje existentes. O Cons. Anderson, em função das manifestações registradas até esse momento, decidiu pela retirada da sua proposta com relação à lotação da disciplina Metodologia Científica ao IE, mas reafirmando a necessidade de ser retomada a discussão a respeito desse tema. A Senhora Presidenta disse que as Unidades Acadêmicas envolvidas devem discutir e chegar a melhor proposta nas áreas em que existem interfaces para o oferecimento destas

disciplinas. Parabenizou o ICB pela iniciativa e disse estar orgulhosa como Reitora no momento de criação deste novo curso na sede da Universidade, o que é uma grande referência para a FURG nesta área. A Cons. Denise saudou o ICB pelo projeto apresentado e informou que não haverá como participar do SISU no meio do ano, portanto sua implantação se dará em 2016. A Cons. Suzane sugeriu que fique para o primeiro semestre de 2016 o oferecimento da disciplina Elementos Filosóficos da Educação, mas que fique o comprometimento do IE, do ICB e da PROGRAD de conversarem a respeito deste tema. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, contando com uma abstenção, seguido de palmas; **14º)**

Parecer 002/2015 da 4ª Câmara - Processo nº 23116.003008/2014-30 – Criação do Curso de Pós-Graduação em Administração – Mestrado Acadêmico - O

processo teve como relator o Cons. Tiarajú Alves de Freitas, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da criação do Programa de Pós-Graduação em Administração – Nível Mestrado conforme proposta apresentada ao COEPEA. O parecer foi lido pelo Cons. Anderson Lobato, representante da 4ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Adalto demonstrou satisfação pelo segundo curso de pós-graduação *stricto sensu* nesta área do conhecimento na FURG e disse que podem contar com o apoio do ICB. A Cons. Patrícia disse que essa iniciativa é mérito de um grupo muito bom de profissionais que vem trabalhando nas três áreas do ICEAC e agradeceu ao apoio recebido da Reitoria e da PROPESP para a concretização do projeto. O Cons. Ednei parabenizou o ICEAC pelo comprometimento com relação a proposta apresentada e destacou o especial envolvimento da Prof^a. Gionara Tauchen que compõe a equipe da PROPESP. A Cons. Patrícia agradeceu ainda a todas as demais Unidades da FURG que contribuíram com o projeto e também a participação da UFPEL. A Senhora Presidenta agradeceu à direção do ICEAC e à PROPESP pela iniciativa do novo programa de pós-graduação. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e através de palmas; **15º)**

Parecer 001/2015 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.000931/2015-09 – Regimento Interno do CEME –SUL / Centro de Microscopia Eletrônica do Sul - O

processo teve como relatora a Cons. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do Regimento Interno do CEME-SUL conforme proposta apresentada ao COEPEA. O parecer foi lido pela autora, com registro de destaques pelo plenário. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão em conformidade aos destaques registrados durante a leitura. O Cons. Adalto fez algumas observações ao texto, resultando nas seguintes alterações: Art. 1º - após algumas manifestações, o texto do artigo foi reformado sendo excluído o trecho relativo à vinculação do CEME-SUL ao CIDECSul; Art. 3º - exclusão da alínea IV que fazia referência a possibilidade de prestação de serviços; Art. 5º (caput) – substituído o trecho “no CEME-SUL” por “na PROPESP” ao final do texto; Art. 5º (parágrafo 1º) - inclusão do trecho “consultadas as Unidades Acadêmicas” ao final do texto; Art. 6º (alínea V) – substituição da palavra “interveniência” pela palavra “envolvimento”; Art. 6º (alínea VI) –

supressão do trecho “e para a prestação de serviços”; Art. 8º (alínea I) – substituído o trecho “aprovados pelo CEME-SUL” por “cadastrados na respectiva Pró-Reitoria”; Art. 8º (alínea II) – acrescido o trecho “de ensino, pesquisa e extensão” após a palavra “projetos”; Art. 8º (alínea III) – substituído o trecho “que prestem serviço” por “ou” e substituída a sigla “CEME-SUL” por “FURG”; Art.9º (parágrafo 3º) – suprimido na íntegra; Art. 17 – suprimido na íntegra. O Cons. Ednei agradeceu às Unidades Acadêmicas envolvidas com a implantação desse Centro de Multiusuários e ressaltou que além dos estudantes de pós-graduação existem também estudantes de graduação atuando no Centro. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 12h15min a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO